

ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ZAMP S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pedido de conversão do registro da Companhia na CVM de emissor de valores mobiliários categoria "A" para categoria "B", nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 80/22 ("**Conversão de Registro**"), apresentado à CVM nesta data, tendo em vista a realização da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) de emissão da Companhia para fins de conversão de registro, lançada em 7 de agosto de 2025 por seu acionista controlador, MC Brazil F&B Participações S.A., e o atingimento do quórum necessário para a Conversão de Registro previsto no item 2.4 do Edital da OPA e no artigo 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85/22.

A Companhia esclarece que, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 80/22, a Superintendência de Relações com Empresas (SEP) dispõe do prazo de até 15 dias úteis para análise do pedido de Conversão de Registro, contado a partir da data de protocolo do último documento que complete a instrução do referido pedido, que se encerrará em 2 de dezembro de 2025 ("**Prazo de Análise SEP**").

Ainda, a Companhia esclarece que o Prazo de Análise SEP não se confunde com o prazo aplicável à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 52, inciso II, da Resolução CVM nº 80/22.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos deste assunto por meio de seus canais habituais de divulgação.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

ZAMP S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 13.574.594/0001-96

Public Held Company

MATERIAL FACT

ZAMP S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general, that, on this date, the Company's Board of Directors approved the request to convert the Company's registration with the CVM from a category "A" securities issuer to a category "B" securities issuer, pursuant to article 11 of CVM Resolution No. 80/22 ("**Conversion of Registration**"), submitted to the CVM on this date, in view of the Public Tender Offer (PTO) issued by the Company for the purpose of converting its registration, launched on August 7, 2025, by its controlling shareholder, MC Brazil F&B Participações S.A., and the achievement of the quorum required for the Conversion of Registration provided for in item 2.4 of the PTO Notice and in article 22, item II, of CVM Resolution No. 85/22.

The Company clarifies that, pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 80/22, the Office of Public Company Supervision (SEP) has up to 15 business days to review the Conversion of Registration request, counted from the date of filing of the last document that completes the instruction of said request, which will end on December 2, 2025 ("SEP Review Period").

Furthermore, the Company clarifies that the SEP Review Period should not be confused with the period applicable to the Office of Securities Registration (SRE) for verifying compliance with the requirements set forth in article 52, item II, of CVM Resolution No. 80/22.

The Company will keep its shareholders and the market informed of the development in this matter through its usual disclosure channels.

São Paulo, November 10, 2025.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

CFO and Investor Relations Officer